



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2409/2023

**Define férias a chefe do Poder Executivo, abaixo especificada.**

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder férias ao agente político, abaixo:**

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
29343147	Leila Aparecida da Rocha	30	01/01/2021 a 31/12/2022	23/02/2023 a 24/03/2023

**Art. 2º** Revoga a Portaria nº 2400/2023, em relação ao período de gozo de férias do agente político acima descrito:

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2797  
Data 10/02/2023